



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 482, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre PONTO
FACULTATIVO na data de
01/11/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ser o **dia 28 de Outubro** data consagrada ao **Servidor Público**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro – Feriado de Finados recairá na terça-feira.

DECRETA

Art. 1º- Fica **transferida** para o **dia 01/11/2021**, a data alusiva ao **dia do Servidor Público**, celebrado no dia 28/10.

Art. 2º - Em razão do art. 1º deste Decreto será **PONTO FACULTATIVO** o expediente de trabalho nas repartições Públicas Municipais, no **dia 01/11/2021 (segunda-feira)**.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Município, preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, especialmente, na área da saúde, em razão da pandemia do COVID-19, e a coleta de lixo urbano.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia, em 26 de outubro de 2021.

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal